

**EDITAL N.º 247/2024**  
 Mandato 2021/2025

**EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NÃO SEDENTÁRIO DO EVENTO**  
**FESTAS DO CONCELHO DE SANTA CRUZ - SANTAFAZ 2024**

**Jaime Casimiro Nunes da Silva**, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que estão abertas as inscrições para a atividade de venda ambulante (comércio não sedentário) por ocasião das “**Festas do Concelho de Santa Cruz – Santa Faz 2024**”. Com efeito, publica-se as disposições complementares ao Regulamento n.º 150/2024 de 31 de janeiro, Regulamento Eventos Organizados pelo Município de Santa Cruz, nomeadamente:

- O seguinte cronograma do evento:

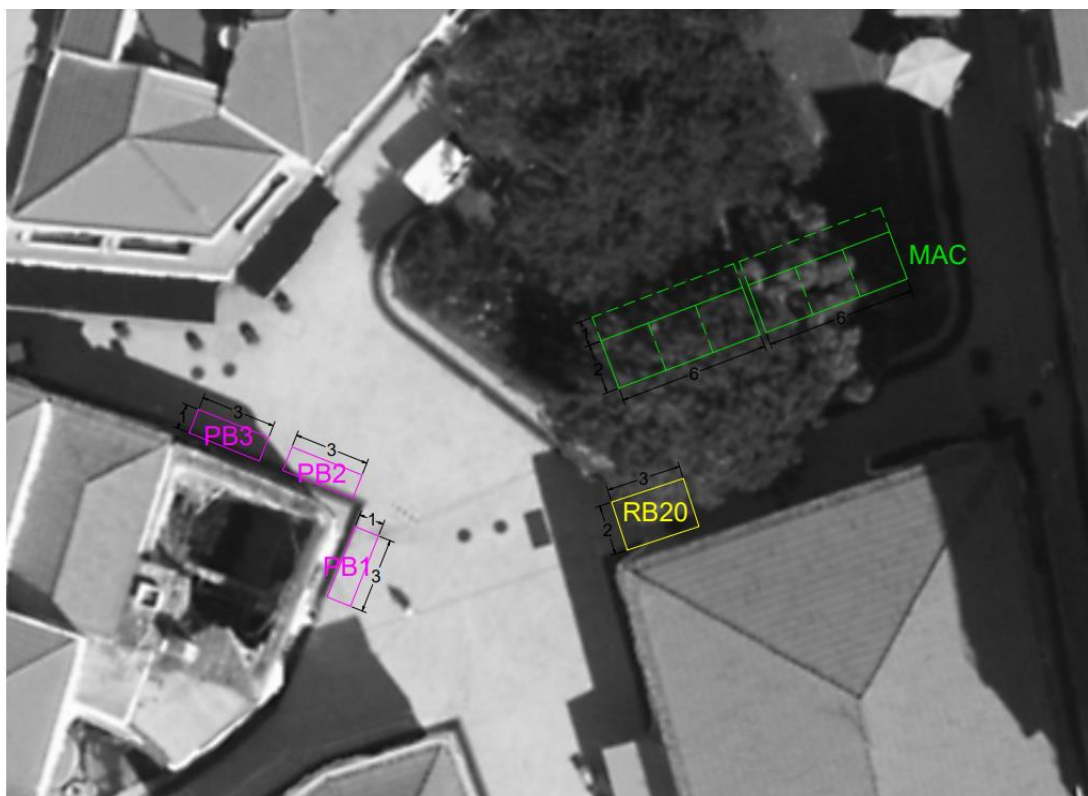
DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
<b>PRÉ-EVENTO</b>			
<b>3 a 23 de maio</b>	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Inscrições.
<b>3 de junho 10h00</b>	Dinamização Local	Salão Nobre	• <b>Licitação de Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada</b>
<b>3 de junho 11h30</b>	Dinamização Local	Salão Nobre	• <b>Licitação de Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada</b>
<b>3 de junho 13h00</b>	Dinamização Local	Salão Nobre	• <b>Licitação de Pequenos balcões e outros vendedores (exclui artesanato)</b>
<b>3 de junho 15h00</b>	Dinamização Local	Salão Nobre	• <b>Sorteio</b> para associações com sede no município.
<b>3 de junho 15h30</b>	Dinamização Local	Salão Nobre	• <b>Sorteio</b> para associações com sede fora do município.
<b>4 de junho</b>	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Desistências.
<b>5 e 6 de junho</b>	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Requerimento para a instalação de água. • Entrega da declaração para EEM
<b>17 a 20 de junho</b>	Câmara Municipal de Santa Cruz	Recinto do evento	• Montagem: palco, camarim. • Instalação da água e da eletricidade (rede geral).
<b>17 a 20 de junho</b>	Comerciantes	Recinto do evento	• Montagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.

EVENTO			
<b>20 e 21 de junho</b>	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	• Cargas e descargas
<b>21 de junho 10h30</b>	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	• Fiscalização.
<b>21 a 25 de junho</b>	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Praça Padre Patrocínio Alves; Mercado Municipal de Santa Cruz	• FESTAS DO CONCELHO

PÓS-EVENTO			
<b>Até 28 de junho</b>	Comerciantes	Recinto do evento	• Desmontagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.
<b>Até 28 de junho</b>	CMSC	Recinto do evento	• Desmontagem: palco, camarim; • Desinstalações da água e da eletricidade (rede geral).
<b>Até 28 de junho</b>	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Declaração para reclamação de ocorrências.

- O seguinte mapa de recinto:





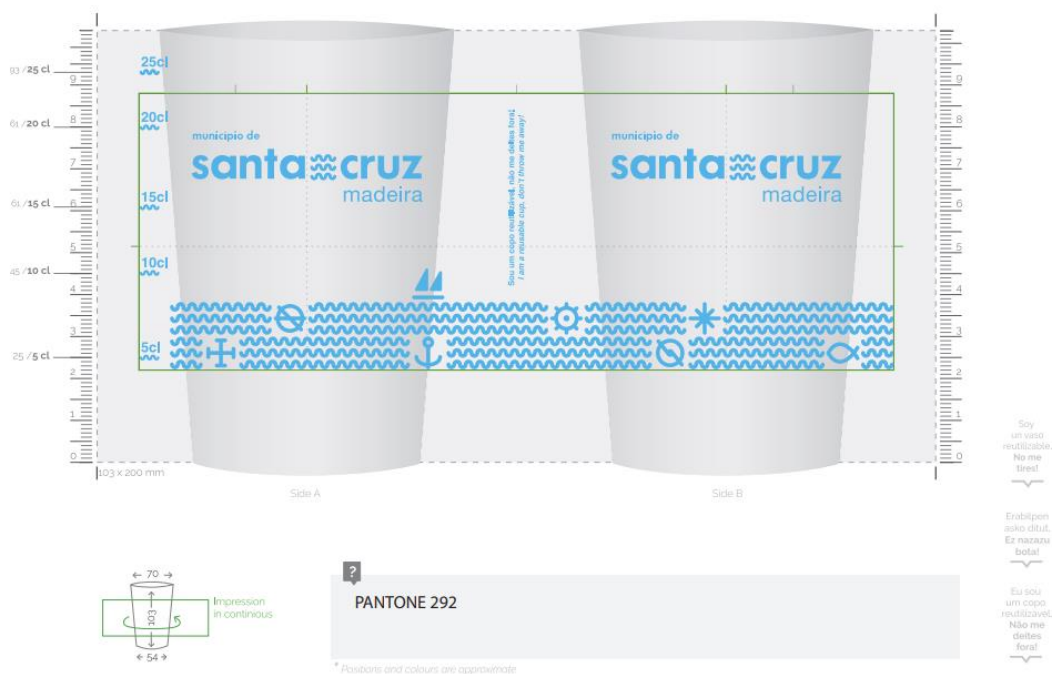
Legenda: Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada: RBE ; Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada: RB; Pequenos balcões ou Outros Vendedores (exclui Artesanato): PB; Associações: A; Área técnica Palco; Posto de Comando Operacional

- **Horários afetos ao evento:**

DATA	HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO DA ATIVIDADE COMERCIAL TEMPORÁRIA	HORÁRIO DE POLICIAMENTO
<b>21 de junho</b>	18h00 às 03h00	16h00 às 03h30	18h00 às 04h00
<b>22 de junho</b>	18h00 às 03h00	13h00 às 03h30	18h00 às 04h00
<b>23 de junho</b>	16h00 às 00h00	13h00 às 00h30	18h00 às 01h00
<b>24 de junho</b>	18h00 às 00h00	17h00 às 00h30	17h00 às 01h00
<b>25 de junho</b>	a definir	a definir	a definir



- A implementação da utilização de Eco Copo, de acordo com o artigo 27.º, excetuando-se as partes relativas a:
  - “(...) de acordo com as normas instituídas da aquisição do mesmo (...)” descritos nas alíneas a) e b), do ponto 3, do referido artigo;
  - “(...) junto do fornecedor indicado pelos serviços municipais (...)” descritos na alínea d), do ponto 3, do referido artigo;
  -
- Implementar a obrigatoriedade da imagem abaixo, e que segue em anexo, que deverá ser adotada nos copos distribuídos por cada operador económico, no âmbito do exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentárias;



## Mais se publica que:

- Todos os documentos poderão ser consultados e descarregados na página oficial do Município de Santa Cruz, em <https://www.cm-santacruz.pt/>;
- Todos os demais e necessários esclarecimentos poderão ser efetuados através do endereço eletrónico [geral@cm-santacruz.pt](mailto:geral@cm-santacruz.pt).

Paços do Concelho de Santa Cruz, 3 de maio de 2024

O Vereador, <sup>(1)</sup>



**Jaime Casimiro Nunes da Silva**

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021.

